



Município de São Francisco de Paula

Secretaria de Administração

Inexigibilidade de Licitação nº 88/2023

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA** comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo em tela, o Sr. Prefeito em exercício reconheceu ser inexigível de licitação a contratação junto à **NATALIA DA SILVA BRAMBILLA 00535012098**, inscrita no CNPJ sob nº 16.758.072/0001-32, com endereço na Rua Benjamin Constant, nº 390, Bairro Centro, São Francisco de Paula, CEP 95400-000, para contratação do Grupo Atitude para realização de uma apresentação no Evento 25ª Festa do Pinhão, que acontecerá nos dias 23, 24 e 25 de junho de 2023. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 74, Inciso II.

O valor global é de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Proj/Ativ 2048 – VALORIZAÇÃO DA CULTURA E DAS TRADIÇÕES

[872] 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

3.3.90.39.22.00.00.00 – Exposições, Congressos e Conferências

São Francisco de Paula/RS, 22 de junho de 2023.

Marcos André Aguzzolli
Prefeito Municipal



Município de São Francisco de Paula

Secretaria de Administração

Inexigibilidade de Licitação nº 88/2023

ATO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa proveniente da inexigibilidade de licitação nº **88/2023**, referente à contratação junto à **NATALIA DA SILVA BRAMBILLA 00535012098**, inscrita no CNPJ sob nº 16.758.072/0001-32, com endereço na Rua Benjamin Constant, nº 390, Bairro Centro, São Francisco de Paula, CEP 95400-000, para contratação do Grupo Attitude para realização de uma apresentação no Evento 25ª Festa do Pinhão, que acontecerá nos dias 23, 24 e 25 de junho de 2023. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 74, Inciso II.

O valor global é de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Proj/Ativ 2048 – VALORIZAÇÃO DA CULTURA E DAS TRADIÇÕES

[872] 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

3.3.90.39.22.00.00.00 – Exposições, Congressos e Conferências

São Francisco de Paula/RS, 22 de junho de 2023

Marcos André Aguzzolli
Prefeito Municipal



Município de São Francisco de Paula
Secretaria de Administração

REF.: **PUBLICAÇÃO LEGAL**

Prezados Senhores:

Venho, por intermédio desta, solicitar a publicação no portal do município conforme o que segue:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 88/2023
--

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA** comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo em tela, o Sr. Prefeito em exercício reconheceu ser inexigível de licitação a contratação junto à **NATALIA DA SILVA BRAMBILLA 00535012098**, inscrita no CNPJ sob nº 16.758.072/0001-32, com endereço na Rua Benjamin Constant, nº 390, Bairro Centro, São Francisco de Paula, CEP 95400-000, para contratação do Grupo Atitude para realização de uma apresentação no Evento 25ª Festa do Pinhão, que acontecerá nos dias 23, 24 e 25 de junho de 2023. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 74, Inciso II.

O valor global é de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Proj/Ativ 2048 – VALORIZAÇÃO DA CULTURA E DAS TRADIÇÕES

[872] 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

3.3.90.39.22.00.00.00 – Exposições, Congressos e Conferências

São Francisco de Paula/RS, 22 de junho de 2023

Marcos André Aguzzolli
Prefeito Municipal